PROJETO DE LEI Nº 32/2024

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.086.829,00 (VINTE MILHÕES E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO BB – BANCO DO BRASIL, FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Educação, a abertura de crédito especial no valor de R$ 20.086.829,00 (vinte milhões e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais), para atender adequação orçamentária inclusão de dotação recurso BB – Banco do Brasil, FINISA – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento e recurso de Emenda Parlamentar Individual, para construção e reforma de escolas, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.15-12.361.20210.1.0084-07.100.231-4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R$	1.230.200,00
02.07.15-12.365.20210.1.0084-07.100.231-4.4.90.51.00	R$	9.262.928,00

PROJETO DE LEI Nº 32/2024 - Protocolo nº 40857/2024 recebido em 15/02/2024 15:58:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E768-47B4-355C-E4F7.

Obras e Instalações 02.07.15-12.361.20210.2.0002-07.100.246-4.4.90.51.00	R$ 1.255.000,00
Obras e Instalações 02.07.15-12.365.20210.2.0002-07.100.246-4.4.90.51.00	R$ 5.805.000,00
Obras e Instalações 02.07.15-12.365.20210.2.0002-07.100.231-4.4.90.51.00	R$ 1.080.501,00
Obras e Instalações 02.07.15-12.361.20210.2.0002-07.100.231-4.4.90.52.00	R$ 930.425,00
Equipamento e Material Permanente 02.07.15-12.365.20210.2.0002-07.100.231-4.4.90.52.00	R$ 472.775,00
Equipamento e Material Permanente 02.07.15-12.361.20210.2.0002-05.800.223-4.4.90.52.00	R$ 25.000,00
Equipamento e Material Permanente 02.07.15-12.365.20210.2.0002-05.800.223-4.4.90.52.00	R$ 25.000,00
Equipamento e Material Permanente	

Art. 2º Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de:

I - operação de crédito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Lei 14.673/2022.....R$ 12.976.829,00.

II - operação de crédito, oriundos do Financiamento com Banco do Brasil, conforme Lei 14.838/2023.....R$ 7.060.000,00.

III - excesso de arrecadação, recurso federal da Educação, Emenda Parlamentar Individual 2023-25340025.....R$ 50.000,00

PROJETO DE LEI Nº 32/2024 - Protocolo nº 40857/2024 recebido em 15/02/2024 15:58:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E768-47B4-355C-E4F7.

Art. 3º Incluí ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842 de 20 de julho de 2024 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895 de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 32/2024 - Protocolo nº 40857/2024 recebido em 15/02/2024 15:58:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E768-47B4-355C-E4F7.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2024.

Of. n.º 3.288/2.024-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.086.829,00 (VINTE MILHÕES E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO BB – BANCO DO BRASIL, FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO NO CORRENTE EXERCÍCIO**", justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:

PROJETO DE LEI Nº 32/2024 - Protocolo nº 40857/2024 recebido em 15/02/2024 15:58:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E768-47B4-355C-E4F7.

O presente Projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 20.086.829,00 (vinte milhões e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais), para a Secretaria Municipal da Educação.

O recurso para atendimento do crédito especial, referente à emenda parlamentar nº 25340025, é indicada pelo Deputado Federal Paulo Teixeira, na modalidade de Transferência Especial do Governo Federal, e será destinado a aquisição de bebedouros de água para algumas unidades escolares.

Informamos que a Secretaria da Educação, para o exercício em curso, não contemplou rubrica específica para suporte das despesas relacionadas às operações de crédito contraídas pela municipalidade, a saber, BB 122 e FINISA 97, uma vez que no momento de sua elaboração, ainda não havia previsão de utilização dessas fontes de recurso pela pasta, que apenas começaram a ser utilizadas, no que se refere ao FINISA 97, a partir da promulgação da Lei nº 14.873/2023, em outubro de 2023.

Informamos, ainda, que os valores serão destinados a continuidade de diversas obras, já em andamento ou em licitação, como: a reforma do prédio SESI Lapa e a unidade Izolina Spagnul, além da ampliação da unidade EEI Eduardo Diniz Junqueira e CEI Ana Maria Chúfalo, na reforma da cobertura do pátio da EMEF Geralda de Souza Spin e, também, para compra de bebedouros para algumas unidades escolares.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

PROJETO DE LEI Nº 32/2024 - Protocolo nº 40857/2024 recebido em 15/02/2024 15:58:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E768-47B4-355C-E4F7.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SUA EXCELÊNCIA
ISAAC ANTUNES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Assinado digitalmente
por ANTONIO DUARTE
NOGUEIRA JUNIOR
Data: 15/02/2024 15:45

PROJETO DE LEI Nº 32/2024 - Protocolo nº 40857/2024 recebido em 15/02/2024 15:58:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E768-47B4-355C-E4F7.